



**Decreto N° 2283 - de 28 de Abril de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			
Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	720,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 720,00
Total da Unidade 01			R\$ 720,00
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças			
2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	456,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 456,00
Total da Unidade 02			R\$ 456,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura			
2.03.01.12.122.0014.2.0017-101 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.780,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-118 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	360,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.800,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.160,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-101 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	1.080,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 9.180,00
Total da Unidade 03			R\$ 9.180,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo			
2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	7.029,00
2.04.00.15.452.0005.2.0038-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	180,00
2.04.00.17.512.0004.2.0041-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	540,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 7.749,00
Total da Unidade 04			R\$ 7.749,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.122.0002.2.0045-102 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.600,00
2.05.01.10.301.0003.2.0046-159 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	2.700,00
2.05.01.10.301.0003.2.0048-102 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	180,00
2.05.01.10.301.0003.2.0049-159 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	- - - - - R\$	720,00
2.05.01.10.305.0003.2.0052-102 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.260,00
2.05.01.10.305.0003.2.0052-159 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	720,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 9.180,00
Total da Unidade 05			R\$ 9.180,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.06.01.08.243.0016.2.0059-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.110,00
2.06.01.08.244.0015.2.0061-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	540,00
2.06.01.08.244.0015.2.0064-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF	- - - - - R\$	180,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 1.830,00
Total da Unidade 06			R\$ 1.830,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.46.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	180,00
2.07.00.20.606.0008.2.0070-100 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	- - - - - R\$	180,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 360,00
Total da Unidade 07			R\$ 360,00
Total da Instituição 02			R\$ 29.475,00
<b>Total Geral Acrescido</b>			<b>R\$ 29.475,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura



Unidade 01 - Serviço de Administração e Finanças		RS	RS
Sub-Unidade 01 - Serviço de Administração e Finanças		RS	720,00
Sub-Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças		RS	720,00
Total de Sub-Unidade 01		RS	720,00
Unidade 02 - Serviço de Educação e Cultura		RS	456,00
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura		RS	456,00
2.02.01.12.365.0014.2.0024-119	3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	RS	456,00
2.02.01.12.361.0014.2.0020-119	3.3.90.30.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	RS	360,00
2.02.01.12.122.0014.2.0017-101	3.3.90.36.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RS	1.800,00
2.02.01.12.365.0014.1.0003-119	4.4.90.11.01 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	RS	3.780,00
2.02.01.12.365.0014.2.0024-119	4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	RS	2.160,00
Total de Sub-Unidade 01		RS	1.080,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		RS	9.180,00
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		RS	9.180,00
2.04.00.15.452.0005.2.0038-100	3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	RS	180,00
2.04.00.15.512.0007.1.0010-100	4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA	RS	540,00
2.04.00.26.782.0012.1.0014-100	4.4.90.11.01 ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	RS	7.029,00
Total de Sub-Unidade 00		RS	7.749,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		RS	7.749,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		RS	7.749,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-150	3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	2.700,00
2.05.01.10.304.0003.2.0051-102	3.3.90.39.01 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS	1.260,00
2.05.01.10.301.0003.1.0023-102	4.4.90.52.00 EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR FARMÁCIA BÁSICA	RS	180,00
2.05.01.10.301.0003.1.0023-102	4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	RS	3.600,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-150	4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	720,00
2.05.01.10.301.0003.2.0049-150	4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	RS	720,00
Total de Sub-Unidade 01		RS	9.180,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		RS	9.180,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		RS	9.180,00
2.06.01.08.244.0015.2.0064-100	3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF	RS	180,00
2.06.01.08.244.0015.2.0067-100	3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	540,00
2.06.01.08.244.0015.2.0061-100	4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	RS	1.110,00
Total de Sub-Unidade 01		RS	1.830,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		RS	1.830,00
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		RS	1.830,00
2.07.00.20.606.0006.2.0069-100	3.1.90.94.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	RS	180,00
2.07.00.20.606.0006.2.0070-100	3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	RS	180,00
Total de Sub-Unidade 00		RS	360,00
Total da Unidade 07		RS	360,00
Total da Instituição 02		RS	29.475,00
<b>Total Geral Anualdo</b>		<b>RS</b>	<b>29.475,00</b>

Art. 5 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de UNATOJOS, 28 de Abril de 2022

Amador JOSÉ DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 037.769.306-11